



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano V | Edição n.º 784

Total de Páginas: 006

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 026/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus para caminhões, ônibus e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 08/04/2022 com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 647.834,00 (seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 17 de março de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 027/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Tendo em vista o cancelamento do Pregão Eletrônico 015/2022, encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 01/04/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 784 - Segunda-feira, 21 de março de 2022.

Pág. 02

09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 61.598,66 (sessenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhall@uol.com.br ou compras.pmpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097- 4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 21 de março de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

Venho pelo presente instrumento, com base no parecer jurídico n.º 111/2022, cancelar o pregão eletrônico 015/2022 na fase em que se encontra (habilitação) o qual teve como objeto o registro de preços para possível aquisição de doces e ovos de chocolate, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura. Tal cancelamento se justifica devido à divergência de horários na publicação do aviso do referido edital. Registre-se e Publique-se. Ribeirão do Pinhal, 21 de março de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 49, DE 21 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Altera o artigo 1º do Decreto n.º 017/2022 que versa sobre alienação de bens do município.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, no uso das atribuições que lhe o cargo confere,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam excluídos os incisos “D” e “J” do Decreto Municipal n.º 017/2022 publicado na Edição n.º 755 de 02/02/2022 do Diário Oficial do Município de Ribeirão do Pinhal.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal - PR, 21 de março de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2022****HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Dispõe sobre a homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022 resolvem,

TORNAR PÚBLICO,

1. A Homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n.º 002/2022 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná:

INSC	CANDIDATO	CURSO
489	Sirene Bernardino Silverio	Pedagogia
490	Richard Felipe Gomes Dos Santos	Formação de Docentes
491	Maria Eduarda Pereira Cabral	Pedagogia
492	Ana Beatriz Rodrigues Timoteo	Enfermagem
493	Samara Fernanda Da Rosa Cabral	Farmácia
494	Mariana Vieira De Araújo	Enfermagem
495	Rafaelle Maria Marques Silvestre Da Silva	Formação de Docentes
496	Celso Galdino Vaz Neto	Formação de Docentes
497	Thamara Lima Teixeira	Pedagogia
499	Bianca Leticia De Lima Pereira	Enfermagem
498	Larissa	Formação de Docentes
500	Natielle Maria Avelino De Carvalho	Administração
501	Lorena Raissa Avelino Prestes	Pedagogia
505	Caio Ramos Tardelli	Engenharia Civil
506	Luiz Vinicius Reis França	Formação de Docentes
507	Anna Julia Rodrigues De Lima	Pedagogia
508	Kezia Francisca Xavier	Pedagogia
514	Viviane Santos Da Silva	Outras Licenciaturas
515	Eliziane Vitoria Ferreira De Melo	Pedagogia
516	Jose Wilson Chaves Salles	Engenharia Civil

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 784 - Segunda-feira, 21 de março de 2022.

Pág. 04

517	Maria Elisa De Castro	Formação de Docentes
518	Ana Carolina Costa Prestes	Técnico em Enfermagem
520	Valéria Aparecida Da Silva	Administração
521	Ana Vitoria De Elson Coelho	Formação de Docentes
523	Carlos Eduardo Pereira	Ensino Médio
524	Gabrielly Cristina Da Silva Oliveira	Outras Licenciaturas
525	Emanuelly Cristina Da Silva Oliveira	Outras Licenciaturas
527	Luis Eduardo De Oliveira Siqueira	Engenharia Civil
528	Loraine Eva De Carvalho Ribeiro	Pedagogia
529	Luana Junqueira Ferreira Badaró	Psicologia
531	Romário Donha	Pedagogia
532	Samara Donizeti Da Silva	Outras Licenciaturas
533	Sthevan Carvalho Gerber	Administração
534	Luis Felipe Da Silva	Ensino Médio
535	Emanuelle Muchailh Almeida	Nutrição
536	Ezequiel De Melo Costa	Ensino Médio
538	Katia Pereira Da Silva	Técnico em Enfermagem
539	Ueila Solange Do Carmo	Formação de Docentes
540	Fabio Da Silva Keller	Formação de Docentes
541	Cleonice Teodoro Nogueira	Pedagogia
542	Joyce Torregrossa Da Costa	Ciências Contábeis
543	Saulo Mateus Da Rosa	Pedagogia
544	Lorena Aparecida Sanches Fernandes	Ciências Contábeis
545	Mikaele Barbosa Dos Santos	Formação de Docentes
546	Gabrieli Aparecida Barbosa Da Cruz	Formação de Docentes
549	Bruna Alessandra Da Silva Costa	Formação de Docentes
550	Ana Julia Rodrigues Martins	Direito
551	Ághata Ribeiro Da Silva	Administração
552	Selma Helena Vieira Da Costa	Técnico em Enfermagem
553	Maria Tereza De Almeida	Formação de Docentes
554	Angélica Mocatto	Técnico em Enfermagem
555	Paolla Benites Araujo	Ensino Médio
556	Luana Rayssa Borges De Oliveira	Enfermagem
559	Vanilda Maria De Souza Santos	Pedagogia
560	Iiso De Castilho	Ensino Médio
561	Danilo Flausino De Campos	Serviço Social
562	Taiane Camila Pereira Vieira	Pedagogia
563	Daiane Ribeiro De Souza Santos	Enfermagem
565	Carla Vitória Fabricio De Andrade	Ensino Médio
566	Heloisa Perdoncin De Moraes	Administração
567	Rafael Malfati Arantes Da Silva	Ed. Física (Bacharelado)
569	Vitória Maria Silva De Oliveira	Ed. Física (Licenciatura)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 784 - Segunda-feira, 21 de março de 2022.

Pág. 05

570	Saulo Felipe Américo	Ciências Contábeis
571	Débora Moreira Damasio	Enfermagem
574	Fabiana De Fatima Dos Santos	Pedagogia
575	Luciano De Paula	Ed. Física (Licenciatura)
576	Sheila Aparecida Mendes Ferreira	Técnico em Enfermagem
577	Maria Eduarda Pereira Cabral.	Pedagogia
578	Francis Robert Rodrigues Da Silveira	Ed. Física (Bacharelado)
579	Alan Felipe Pires Lopes	Outras Licenciaturas
580	Celso Ruiz	Agronomia
582	Karen Cristina Fabricio De Andrade Silva	Outras Licenciaturas
583	Luana Carla Marcelino	Enfermagem
584	Maria Eduarda Condé Inácio	Direito
585	Rafaela Dos Reis Pedroso	Ciências Contábeis
586	Leandra Eduarda Fabri Rezende	Outras Licenciaturas
587	Alessandra Florêncio Gonçalves	Técnico em Enfermagem
588	João Marlus Brito	Ciências Contábeis
590	Jeane Da Silva Kempe Rolon Costa	Pedagogia
591	Maria Eduarda Rodrigues Timoteo	Pedagogia

2. Constatados erros, candidatos poderão interpor recurso quanto à homologação das inscrições até o dia 22/03/2022 às 23h59, exclusivamente pela página de inscrição do candidato.

Ribeirão do Pinhal, em 21 de março de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

Data da assinatura: 18 de março de 2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Contratada: CIDO AUTO POSTO EIRELI

CNPJ: 16.984.514/0001-69

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Altera-se o valor previsto no caput da cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 006/2021, nos termos do artigo 65, “d” e §5º da Lei nº 8.666/1993, conforme previsto na cláusula décima do Contrato Administrativo nº 006/2021, ficando alterado para R\$ 7,09 (sete reais e nove centavos) o litro da gasolina comum.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 784 - Segunda-feira, 21 de março de 2022.

Pág. 06

Vigência: 18/03/2022 a 23/11/2022.

Ribeirão do Pinhal, 21 de março de 2021.

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal

Assinatura Digital